01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 /2021

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a estrutura de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme consta no anexo I.

Art. 2º As atribuições dos cargos comissionados são as previstas no anexo III.

Parágrafo único. Os cargos comissionados serão remunerados exclusivamente por subsídio, com níveis e valores previstos no anexo II.

Art. 3º O regime jurídico dos cargos comissionados é o estatutário, previsto na Lei nº 2.137, de 8 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna.

Parágrafo único. Ao servidor em exercício de cargo comissionado fica vedada a concessão de gratificação por horas extraordinárias, adicional por trabalho noturno e sobreaviso.

Art. 4º Os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, observados os requisitos previstos nos anexos e na Legislação.

Parágrafo único. Ao menos 25% (vinte cinco por cento) dos cargos comissionados serão providos por servidores do quadro efetivo de pessoal.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes orçamentários necessários para o atendimento da presente Lei complementar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei complementar 05/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (15/01/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

02

LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS POR SECRETARIA

GABINETE DO PREFEITO				
CARGO EM COMISSÃO				
REF.	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**	**NÍVEL**	**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**
GAB-CC-1	Chefe de Gabinete	01	-	Não se aplica
GAB-CC-2	Assessor Administrativo do Secretário	01	III	Superior
GAB-CC-3	Supervisor de recepção, protocolo e arquivo	01	VI	Médio
GAB-CC-4	Coordenador de cumprimento de agenda oficial	01	VI	Não se aplica
GAB-CC-5	Diretor de gabinete	01	VI	Médio
GAB-CC-6	Subprefeito da região do Pequiá	01	III	Não se aplica
GAB-CC-7	Coordenador de obras do interior	01	V	Não se aplica
GAB-CC-8	Supervisor de recepção, protocolo e arquivo	01	VI	Médio

PROCURADORIA GERAL				
CARGO EM COMISSÃO				
REF.	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**	**NÍVEL**	**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**
PGM-CC-1	Procurador Geral	01	I	Conforme lei específica
PGM-CC-2	Assessor de Procurador	03	IV	Superior em Direito / OAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
CARGO EM COMISSÃO				
REF.	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**	**NÍVEL**	**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**
SAD-CC-1	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	01	-	Não se aplica
SAD-CC-2	Subsecretário de Assistência e Desenvolvimento Social	01	III	Não se aplica
SAD-CC-3	Diretor do SCFV até 17 anos	01	VI	Médio
SAD-CC-4	Assessor para assuntos de interesse de hipossuficientes	01	V	Superior em direito, economia ou assistência social

SAD-CC-5	Diretor de projetos	01	V	Superior
SAD-CC-6	Diretor SCFV da terceira idade	01	VI	Médio
SAD-CC-7	Diretor do CRAS	01	VI	Médio
SAD-CC-8	Supervisor de recepção, protocolo e arquivo	01	VI	Não se aplica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CARGO EM COMISSÃO

REF.	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA
SMECE-CC-1	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	-	Não se aplica
SMECE-CC-2	Subsecretário de Educação	01	III	Não se aplica
SMECE-CC-3	Coordenador de escolas e creches	02	VI	Médio
SMECE-CC-4	Supervisor de recepção, protocolo e arquivo	01	VI	Médio
SMECE-CC-5	Supervisor do setor de transporte	01	VI	Não de aplica
SMECE-CC-6	Coordenador do setor de prestação de contas em convênios	01	VI	Médio
SMECE-CC-7	Coordenador administrativo do Polo UAB	02	VI	Médio
SMECE-CC-8	Coordenador de distribuição de merenda	01	VI	Médio
SMECE-CC-9	Coordenador do setor de reparos em geral	01	VII	Não de aplica
SMECE-CC-10	Diretor pedagógico	01	V	Superior
SMECE-CC-11	Subsecretário de Cultura	01	III	Não se aplica
SMECE-CC-12	Diretor de Cultura	01	VI	Médio
SMECE-CC-13	Subsecretário de Esporte	01	III	Não se aplica
SMECE-CC-14	Diretor de Esporte	01	VI	Médio
SMECE-CC-15	Coordenador de Esporte	01	VI	Não se aplica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARGO EM COMISSÃO

REF.	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA
SMGPF-CC-1	Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças	01	-	Não se aplica
SMGPF-CC-2	Pregoeiro	01	V	Médio
SMGPF-CC-3	Diretor do Setor de compras	01	IV	Superior
SMGPF-CC-4	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	01	VI	Médio
SMGPF-CC-5	Subsecretário de Planejamento	01	III	Não se aplica

SMGPF-CC-6	Coordenador Administrativo	01	VI	Médio
SMGPF-CC-7	Assessor de Comunicação	01	IV	Superior
SMGPF-CC-8	Assessor Técnico Especializado	04	II	Superior – Educação, Saúde, Assistência Social, Tecnologia, Obras, Contábil, Gestão Pública e Administração
SMGPF-CC-9	Subsecretário de Finanças	01	III	Não se aplica
SMGPF-CC-10	Assessor de Execução Orçamentária	01	V	Superior
SMGPF-CC-11	Diretor do NAC e INCRA	01	V	Médio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
CARGO EM COMISSÃO				
REF.	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**	**NÍVEL**	**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**
SMISU-CC-1	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	01	-	Não se aplica
SMISU-CC-2	Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos	01	III	Não se aplica
SMISU-CC-3	Coordenador do serviço de limpeza pública	01	VI	Não se aplica
SMISU-CC-4	Coordenador de abastecimento de água	01	VI	Não se aplica

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
CARGO EM COMISSÃO				
REF.	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**	**NÍVEL**	**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**
SMAI-CC-1	Secretário Municipal de Agricultura e Interior	01	-	Não se aplica
SMAI-CC-2	Subsecretário Municipal de Agricultura e Interior	01	III	Não se aplica
SMAI-CC-3	Diretor de obras viárias	01	VI	Não se aplica
SMAI-CC-4	Diretor de Frotas e Equipamentos	01	V	Não se aplica

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA PÚBLICA E TURISMO				
CARGO EM COMISSÃO				
REF.	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**	**NÍVEL**	**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**
SMMALPT-CC-1	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo	01	-	Não se aplica
SMMALPT-CC-2	Subsecretário de Meio Ambiente e Limpeza Pública	01	III	Não se aplica
SMMALPT-CC-3	Diretor de Meio Ambiente e Proteção Ambiental	01	V	Técnico/Superior

SMMALPT-CC-4	Coordenador de Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos	01	IV	Não se aplica
SMMALPT-CC-5	Coordenado da Defesa Civil	01	V	Superior
SMMALPT-CC-6	Subsecretário de Turismo	01	III	Não se aplica
SMMALPT-CC-7	Diretor de Turismo	01	VI	Médio
SMMALPT-CC-8	Coordenador de Limpeza	01	V	Não se aplica
SMMALPT-CC-9	Coordenador de manejos e Resíduos Sólidos	02	VII	Não se aplica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGO EM COMISSÃO				
REF.	**DENOMINAÇÃO**	**Nº DE VAGAS**	**NÍVEL**	**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA**
SMS-CC-1	Secretário Municipal de Saúde	01	-	Não se aplica
SMS-CC-2	Subsecretário Municipal de Saúde	01	III	Não de aplica
SMS-CC-3	Diretor de Sistema de Informação e Saúde	01	VI	Superior
SMS-CC-4	Diretor de Contratos e Convênios	01	VI	Superior
SMS-CC-5	Diretor do Fundo Municipal de Saúde	01	V	Superior
SMS-CC-6	Diretor de Vigilância Sanitária e Endemias	01	VI	Superior
SMS-CC-7	Diretor do Departamento de Transporte Sanitário	01	V	Médio
SMS-CC-8	Diretor de Departamento de Saúde de Pequiá	01	IV	Superior
SMS-CC-9	Diretor do Almoxarifado da Saúde	01	V	Médio
SMS-CC-10	Diretor do Centro de Regulação, Rede cuidar e tratamento for a do Domicílio	01	V	Médio

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (15/01/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

06

LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE NÍVEIS E SUBSÍDIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

DESCRIÇÃO	NÍVEL	R$
NÍVEL	I	12.077,24
NÍVEL	II	5.000,00
NÍVEL	III	4.000,00
NÍVEL	IV	3.500,00
NÍVEL	V	2.500,00
NÍVEL	VI	2.000,00
NÍVEL	VII	1.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (15/01/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna